

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização da reunião com representantes das Controladorias;

Art. 1º - Designar os funcionários Diego da Silva Santos e Deuselina Carvalho de Sousa para participarem da reunião com representantes das Controladorias na sede do Cofen dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano;

Art. 2° - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de janeiro de 2017.

ouro César de Morai COREN-PI 119466

Presidente

Erick Riccely Pereira do Ó COREN-PI 143971 Secretário